



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Marcelândia-MT, 29 de Abril de 2025

Á.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT.

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Prezados,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente do dia 29/04/2025, que trata de Processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área habitacional, com foco no acompanhamento e enquadramento do Município de Marcelândia - MT em programas habitacionais federais e estaduais, especialmente o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Ser Família Habitação. A empresa também atuará na captação de recursos, no desenvolvimento de ações para mitigação do déficit habitacional, no acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e na execução do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Interesse da Secretaria de Municipal de Planejamento e Projetos junto a Empresa Construtora São Jerônimo LTDA inscrito no CNPJ nº 12.303.331/0001-80, solicito que seja enviado expediente à assessoria Jurídica, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por Dispensa de Licitação conforme solicitado pela Secretaria de Municipal de Planejamento e Projetos.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a assessoria jurídica esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de dotações orçamentárias para fins de contabilização das despesas.

Isto posto e havendo recurso orçamentário, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Dispensa de licitação nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.



CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal